

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de
Prestação de Serviços
EBC/DOPEC/CONTRATO Nº 0113/2020,
celebrado entre a Empresa Brasil de
Comunicação S/A – EBC e a Leistung
Comércio e Serviços de Sistemas de Energia
Ltda, em 22 de dezembro de 2020.

Processo nº 0838/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio das Portarias-Presidente nºs 547, de 17 de novembro de 2021 e 376, de 17 de novembro de 2020, por seu Diretor Geral Substituto, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia Substituto, **DENILSON MORALES DA SILVA**, brasileiro, união estável, bacharel em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17.474.006-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 107.701.088-57, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, situada na CRS 502, Bloco “C”, Loja 36, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.306.524/0003-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LEISTUNG)**, neste ato representada por seu Sócio/Diretor Técnico, **MARCOS FORTES CATALDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 140442534 – SSP/SP e do CPF/MF nº 065.088.388-81, residente e domiciliado em Barueri/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o item I do Projeto Básico, prorrogar o prazo de vigência e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se o item I, alínea b, I.2, Do Projeto Básico, onde se lê: 25% (vinte e cinco por cento), leia-se: 30% (trinta por cento), não influenciando no valor monetário do Contrato Original.

2.1.1 Item I, b) R\$ 316.897,96 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), em caráter estimativo, correspondente a 30% (trinta por cento) do montante mencionado na alínea anterior, referente a eventuais fornecimentos, peças, componentes e materiais.

2.1.2. Item I, I.2. Para cobertura dos gastos com substituição de peças, componentes e materiais eventualmente autorizadas pela EBC serão previstos no Contrato um valor correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor fixado para os serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do Item X do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 22/12/2021 e término em 22/12/2022.

3.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 88.027,21 (oitenta e oito mil, vinte e sete reais e vinte e um centavos), o valor por demanda anual será de R\$ 316.897,92 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total global anual estimado de R\$ 1.373.224,48 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação – Nacional)
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
NOTA DE EMPENHO:	2021NE001535
EMIÇÃO:	01/12/2021
Valor:	R\$ 29.342,40 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento



no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

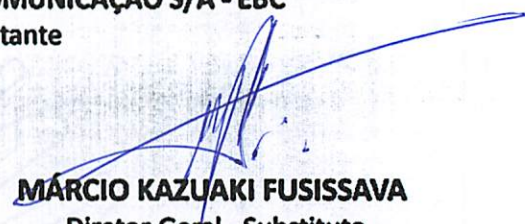
6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de Dezembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Operações,
Engenharia e Tecnologia - Substituto


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor-Geral - Substituto
Portaria-Presidente 547, de 17/11/2021
Portaria-Presidente 376, de 17/11/2020

LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
Contratada

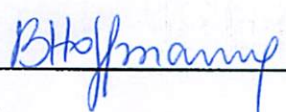
RONCALLI DOS
SANTOS
SOUZA:47148071615

Assinado de forma digital por
RONCALLI DOS SANTOS
SOUZA:47148071615
Dados: 2021.12.22 16:43:04 -03'00'

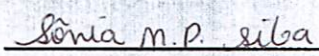
MARCOS FORTES CATALDO
Sócio/Diretor

Testemunhas:

1)


BÁRBARA F. HOFFMANN SOUZA
Mat. 13716
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

2)


matrícula: 12565

EM BRANCO